

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 1º TERMO ADITIVO MS 146/22 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº MS 146/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A TABCONTROL TECNOLOGIA LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **MS 146/2022**, de serviços de suporte técnico com atualizações de software da solução de gestão telefônica (fixa-móvel-VOIP) TABCONTROL, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 005/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME: TABCONTROL TECNOLOGIA LTDA****ENDEREÇO:** Av. Getúlio Vargas, nº1300 sala 1907, Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 33.865.862/0001-36**REPRESENTANTE LEGAL:** Reginaldo Dias Silva**CPF:** ***.067.648-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é o **ACRÉSCIMO QUALITATIVO** ao contrato MS 146/22, firmado com a empresa TABCONTROL Tecnologia LTDA, para o incremento de recursos e funcionalidades na prestação de serviços de suporte técnico com atualizações de software da solução de gestão telefônica (fixa-móvel-VOIP) Tabcontrol, pelo período de 03/04/2023 a 03/06/2023 (2 meses).

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO

2.1 Fica acrescido ao contratado, para melhor adequação das especificações técnicas do objeto contratual, com incremento de recursos e funcionalidades (*Tabcontrol UX Omnichannel*), o percentual de 24,36% (vinte e quatro inteiros e trinta e seis centésimos por cento), conforme detalhamento abaixo.

Evento	Descrição item 1	Vr. Mensal	Acréscimo
Contrato	Suporte técnico com atualização de software de Solução Gestão de Telefonia , Gestão de Conteúdo e Gerenciamento de Mídia Digital	R\$15.000,00	
Acréscimo Qualitativo	Tabcontrol UX Omnichannel, Suporte técnico integração Gestão Telefonia	R\$3.653,00	24,35%

Evento	Descrição item 2	Vr. Mensal	Acréscimo
Contrato	Suporte técnico com atualização de soft ware de Solução Gestão da Central de Atendimento	R\$34.560,00	
Acréscimo Qualitativo	Tabcontrol UX Omnichannel , Suporte técnico integração Gestão Central de Atendimento	R\$8.419,00	24,36%

Evento	Totalização	Vr. Mensal	Acréscimo
Acréscimo Qualitativo	Tabcontrol UX Omnichannel, Suporte técnico integração Gestão Telefonia	R\$3.653,00	24,35%
Acréscimo Qualitativo	Tabcontrol UX Omnichannel , Suporte técnico integração Gestão Central de Atendimento	R\$8.419,00	24,36%
Total		12.072,00	24,36%

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 24.144,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais)**, referente a 02 (dois) meses do período de prestação de serviço de 03/04/2023 a 03/06/2023.

Valor do Aditivo	
Acréscimo Qualitativo (24,36%)	R\$12.072,00
Período de 03/04/2023 a 03/06/2023 (2 meses)	R\$24.144,00

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

TABCONTROL TECNOLOGIA LTDA

Reginaldo Dias Silva
CPF: ***.067.648-**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 29/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 30/03/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DIAS SILVA, Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63190252** e o código CRC **469D2BBD**.